

A luta contra a opressão e marginalização do segmento LGBT aponta para o que?

DANIELI C. BALBI¹

O segmento LGBT apresenta conformações díspares e sedimentação histórica bastante complexa, o que inviabiliza, tendo em conta os limites deste trabalho, traçar de modo mais apurado suas tensões constitutivas e um panorama suficientemente substantivo, necessário à compreensão da estrutura profunda dos debates, disputas e soluções provisórias que o caracterizam atualmente. Contudo, partimos do pressuposto de que, desde sempre, a regulação do corpo está diretamente ligada ao controle político que se exerce através do enquadramento e cerceamento do comportamento biossocial e, nesse sentido, as orientações homoafetivas e identidades de gênero não binárias ou não aderentes ao condicionamento cisgênero foram objeto de regulação dura e intransigente na maior parte do tempo, salvo raras e peculiares exceções, na medida em que o controle mediato e ideológico da sexualidade e identidade constrange o indivíduo à ordem que lhe perpassa e, por isso, se legitima (FOUCAULT, 1979).

Esse controle, na prática, está diretamente ligado à história da divisão do trabalho e à busca do domínio do

desenvolvimento das forças produtivas, o que se adensa quanto mais se configura a legitimação da força como ferramenta de mediação política e institui-se o patriarcado. As formas elementares de divisão do trabalho foram empiricamente organizadas pelo grau de esforço físico provável no desenvolvimento de determinadas funções, tendo, por fim, a violência masculina como agente. Nesse sentido, o feminino seria confinado aos espaços domésticos e à manutenção das relações sociais primárias no seio da sua comunidade. Claro é que, ao longo do desenvolvimento e estabelecimento de relações de produção assimétricas, essa ocorrência não se dá de forma passiva nem natural: a mulher não é, de forma alguma, incapaz de contribuir – e de fato contribui – operando as mesmas formas de labor e desenvolvendo sua força de trabalho do mesmo modo que os homens. Houve um processo de disputas, sem dúvida, que culminou na construção da incapacitação da mulher, certamente violento, longo e que, de maneira geral, conformou-se como dado ideológico dominante. Em suma, o homem assalta o universo do trabalho para si, mas somente no período de sua relativa estabilização, com o surgimento

¹ Danieli C. Balbi é Doutoranda em Literatura Comparada pela UFRJ e Diretora nacional da UNA-LGBT



das comunidades complexas.

Dessa forma, à medida que se observaram os “avanços” das primeiras sociedades sedentárias em termos de estabilidade econômica garantida pelo aperfeiçoamento das técnicas de dominação da natureza e subsistência desenvolvidas, em tese, por indivíduos biologicamente masculinos, o feminino vai perdendo poder político, identificado como “incapaz” de contribuir para o desenvolvimento e reprodução “efetiva” da vida material – de uma forma específica de trabalho, pois – e constituído culturalmente como signo da estagnação, reprodução e operador, apenas, da estabilidade da vida doméstica do homem. O trabalho desenvolvido para a manutenção das relações parentais e comunitárias foi ganhando menor prestígio, e a mulher, em seu processo de estigmatização, passa a ser a personificação da incapacidade de desenvolver-se, impedida que fora de emancipar-se e dominar. Os primeiros entraves históricos ao desenvolvimento de suas forças produtivas e a primeira forma de domínio do e justificado pelo corpo/gênero/identidade² quem sofreu, portanto, não sem resistência, foram as mulheres.

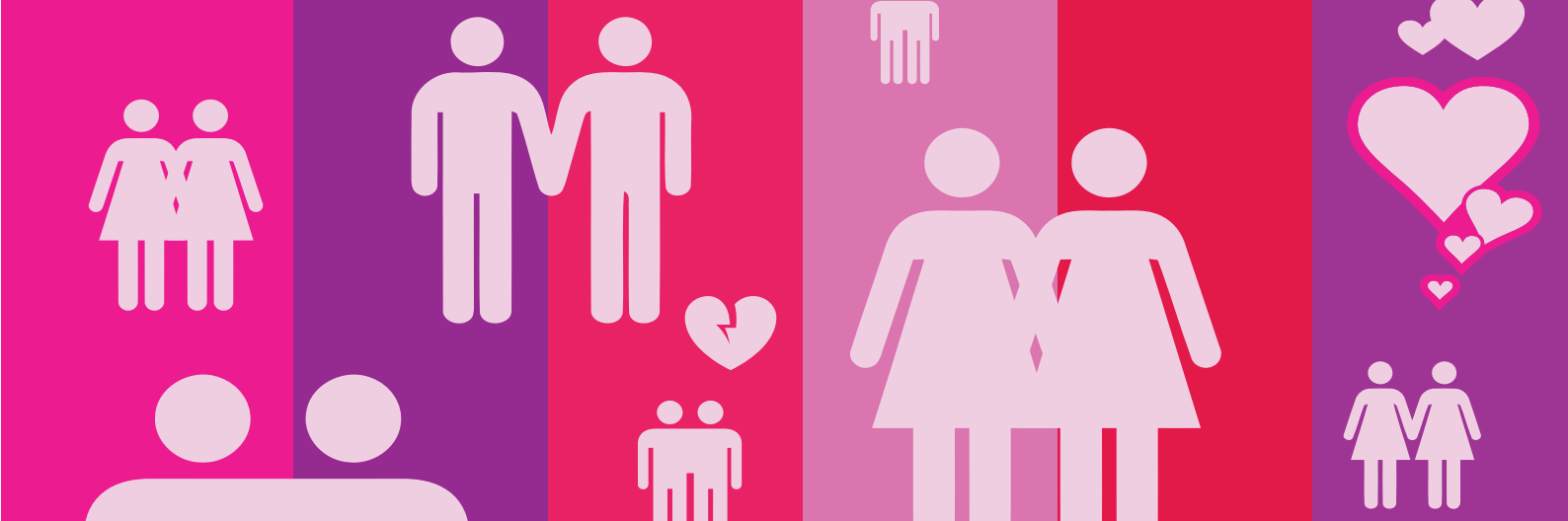
O advento da produção excedente, as formas de apropriação do trabalho de outrem, as diversas relações sociais de produção, a consolidação da centralidade político-econômica da propriedade privada e da sociedade de consumo demandam e resolvem configurações ideológicas que legitimam os diversos tipos de dominação e exploração, acentuando antigos, os referendando e inter-relacionando a novos (MARX, 2001). Quanto mais se estabelece um padrão de indivíduo ao qual é lícito dominar e reter – biologicamente homem, com relações sociais fundamentalmente heterossexuais –, as formas divergentes, apenas por serem divergentes, vão sendo construídas como alteridades que se devem dominar. Logo, partindo da observação das primeiras formas de divisão sexual do trabalho, se esclarecem os meios de controle e opressão das identidades e relações afetivas não-heteronormativas e cisgênero. É por interesse na dominação, no impedimento da emancipação das suas forças de trabalho, na sua reificação e alienação, que essas formas de expressão da subjetividade e das relações afetivas surgem como “o outro”, marcado como “amputado”, de alguma forma, pela incapacidade, o que justifica a sua marginalização.

Aliado a isso, o capitalismo, em sua sofisticação ideológica, necessita de padrões comportamentais que polarizem instâncias aprováveis e desabonáveis. É um fundamento insuspeito inscrito na sua estrutura de perpetuação, uma vez que isso legitima, por si só, a exclusão e conseqüentemente avaliza o subjuço. É um mecanismo que atua para sua naturalização; naturalização da ordem da dominação, exploração e apropriação. A necessidade de determinar a diferença e manter a exclusão dos indivíduos com orientação sexual e/ou identidade “desviante” advém, assim, da eficácia deste controle: sendo instâncias constitutivas, elas não serão facilmente abortadas.

Vejam: as mulheres cisgênero e heterossexuais compelidas a assumir comportamentos considerados masculinos no ambiente de trabalho em função da ascensão profissional, por exemplo, não deslegitimam a opressão à mulher, uma vez que o ser mulher, para o senso comum, foi por ela “abandonado”; da mesma forma, homossexuais com comportamento heteronormativo ou transexuais “passáveis” não participam, em tese, da efetivação e presentificação da imagem que se constrói desses segmentos. Esses casos apontam para o esforço que o indivíduo não-heteronormativo deve empreender para deixar de ser o que é, a fim de negociar sua emancipação. Não se trata, simplesmente, de assumir um comportamento aprovável, em suma, mas de ter, por princípio, a autorreprovação de uma de suas instâncias constitutivas. E mesmo que nenhum de nós tenha os comportamentos e traços estereotipados integralmente, eles permanecem como imagens, porque são formas de percepção a priori; fantasmagorias construídas para se sobreporem à realidade e conduzirem sua interpretação e formulação.

Disso decorre uma contradição de superfície: rechaçar deliberada, genuína ou forçosamente qualquer aproximação à imagem da estereotipa não garantirá o fim da opressão, uma vez que o traço “desviante” nos é imputado como “essência” e, algum grau, ainda que nas esferas mais subjetivas de relacionamento ou mesmo na produção do seu inconsciente, ele se tornará um tormento; da mesma forma, acatá-lo genuína, deliberada ou forçosamente não trará a emancipação cidadã necessária a esse segmento, levando o indivíduo aderente à condição de depositário de todas as opressões possíveis.

² Essas categorias são distintas em si. Contudo, o grau de simplificação e redução dessas complexidades aos dados biológicos primários, o amálgama dessas instâncias, é decisivo para a perpetração da opressão e sua legitimação.



O QUE FAZER?

Historicamente, a luta dos segmentos marginalizados se estabelece com luta por direitos civis e por liberdade comportamental, dentro dos marcos da sociedade civil burguesa moderna. Procura-se fazer participarem do rol de comportamentos permitidos e naturalizados aqueles que são produtos do exercício das liberdades individuais, como a naturalização e regulação das diferentes formas de relacionamento, apresentação e aceitação de identidades não polarizadas e biologizadas. Além disso, as batalhas pelos direitos cidadãos já garantidos aos indivíduos enquadrados ou por novos direitos, demandados por emergência dessas novas configurações, tem conformado, justamente, a pauta de luta do movimento LGBT. São lutas na esfera superestrutural que urgem ser travadas e com as quais os movimentos sociais, em geral, precisam se envolver.

No entanto, limitar-se à pretensa liberdade burguesa não pode ser suficiente ao segmento LGBT, porque mantém o apontamento da alteridade desviante, o que constitui o fundamento perverso que orienta a opressão. Em algum grau, essa liberdade, enquanto houver naturalização da opressão de outrem, estará ameaçada, será débil ou não chegará sequer a efetivar-se como política.

O caso do Brasil, nesse sentido, é emblemático: a bancada conservadora, como se pode perceber por meio de uma breve apreciação dos que a constituem, não tem o menor compromisso com os dogmas morais que apregoa. Mas ela se vale, claramente, da excitação do sentido de cerceamento e extermínio do segmento LGBT e de outros marginalizados para que possa com isso negociar financiamento de sua “carreira parlamentar”. Eles percebem que a naturalização do subjuço desse segmento, de várias formas, impedindo-os de ser ou limitando-os, é o que grande parte da sociedade brasileira acredita estar conforme a normalidade. Então, organizam esse

dado ideológico disperso dentre tantas interseções de fantasmagorias em troca de capital. Não à toa, um dos seus maiores protagonistas é o deputado federal mais votado do Rio de Janeiro – uma cidade que é conhecida nacional e internacionalmente por sua tolerância e permissividade. Esse candidato conhece como poucos as contradições de seu eleitorado e sabe manipulá-las.

A conclusão a que chegamos é que a luta contra a possibilidade de opressão, diferenciação, estigmatização é à necessidade de um embate com o capital. Como vimos, a alteridade que serve à legitimação do subjuço parte de um expediente objetivo histórico e material – a identificação de um “outro”, no caso, as mulheres, como seres passíveis e demandantes de tutela e opressão –, autonomiza-se como dado simbólico e termina por impor-se de tal maneira, que passa a ser um elemento objetivo e material que se gesta no plano ideológico. Dentro de uma sociedade que oprime, a luta do segmento LGBT por mais direitos, por liberdade efetiva e vivência plena da sua subjetividade não poderá nunca ser abandonada. É preciso, entretanto, que o seu norte seja a luta contra a opressão em si, contra a dominação que se justifica pela diferença, tendo em mente que nenhum ajustamento nos salvará ou nenhum direito será garantido plenamente enquanto ela for ainda passível de justificação, preservada como natural. É uma luta plural, que só tem sentido se as conquistas forem para todo o segmento LGBT e, mais ainda, contra todas as formas de opressão. É, bem assim, uma luta contra um dos fundamentos mais eficazes da sociedade de classes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FOCAULT, Michael. A história da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Martins Fontes, 2001.